



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 302/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Que a Secretaria Municipal de Obras analise a viabilidade de instalar uma travessia elevada na Rua 458, próximo ao n. 567.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma medida urgente e necessária para aumentar a segurança no trânsito e proteger pedestres e motoristas. Essa região tem registrado acidentes, causados principalmente pela falta de sinalização que garanta a prioridade dos pedestres.

São diversas as razões para a Implantação, mas justificamos a presente indicação com base nas seguintes premissas:

Redução da Velocidade dos Veículos: A travessia elevada funciona como uma lombada, forçando os veículos a reduzirem a velocidade, especialmente em cruzamentos perigosos, evitando colisões e atropelamentos.

Segurança dos Pedestres: A esquina em questão é amplamente utilizada por pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A travessia elevada prioriza a segurança, oferecendo um espaço visível e protegido para a travessia.

Prevenção de Acidentes: Os acidentes diários na região são reflexo da falta de infraestrutura que garanta um tráfego mais ordenado. A travessia elevada minimiza os riscos de colisões e atropelamentos, promovendo maior segurança no local.

Conformidade com Normas de Mobilidade Urbana: A medida está alinhada às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que priorizam o pedestre e promovem um trânsito mais seguro e acessível.

Benefícios para a Qualidade de Vida: Um trânsito mais seguro e organizado melhora a qualidade de vida da comunidade, reduzindo a sensação de insegurança e promovendo a convivência harmoniosa entre pedestres e motoristas.

Exemplo de Boas Práticas: Cidades como Balneário Camboriú e Gramado adotaram travessias elevadas em áreas de grande circulação de pedestres, resultando na redução expressiva de acidentes e na melhoria do tráfego urbano.

Impacto Local: A rua 458, rua da APAE, é uma área de grande fluxo de veículos e pedestres, o que a torna prioritária para a implantação dessa infraestrutura. Além de prevenir acidentes, a travessia elevada também facilita o acesso de moradores e visitantes, fortalecendo o bem-estar da comunidade.

Essa medida representa um compromisso com a segurança viária e a valorização da vida, promovendo um ambiente urbano mais humano e inclusivo.

SALA DE SESSOES, EM 27 de Fevereiro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



SAULO SALUSTIANO RAMOS NETO
VEREADOR - Progressistas